



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

## DESPACHO Nº 12483113 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF

SEI!TJPR Nº 0090288-44.2025.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 12483113

### **SEI Nº 0090288-44.2025.8.16.6000**

Trata-se do recebimento do Ofício nº 1303/2025, acompanhado da decisão proferida nos autos nº 0036136-44.2025.8.16.0019, encaminhado pela 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa **RAS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.137.437/0001-13, com sede na Rua Cruz Machado, nº 964, Vila Rio Branco, CEP 84.172-080, Município de Castro – PR, e solicitando ampla divulgação e comunicação às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e às Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho (seqs. 12482719 e 12482712).

Ofício-se, com cópia do presente expediente, à todas as Corregedorias-Gerais da Justiça, Corregedorias Regionais da Justiça Federal e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando a adoção das providências pertinentes, com meus respeitos.

Após, remeta-se cópia aos(as) Magistrados(as) e aos(as) Chefes de Secretaria/Escrivães(ãs) deste Estado, para ciência e eventuais medidas cabíveis.

Cientifique-se o Juízo solicitante.

Em seguida, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria-Geral, encerre-se nesta unidade.

Curitiba, data inserida pelo sistema.

(assinatura eletrônica)

**DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK**

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça**, em 04/12/2025, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12483113** e o código CRC **BA331313**.